

DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes**Data de Cadastro:** 02/09/2022 **Extrato do Ato N°:** 4154405 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 05/09/2022 **Edição N°:** [3968](#)

RESOLUÇÃO N° 004 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL HOME SCHOOL EIRELI

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes - COMEN, conforme as atribuições estabelecidas na LEI N° 1222 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997, art. 3º, inciso V e atendendo a Resolução N° 003/2022 – COMEN art. 19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação do Centro Educacional Home Baby, com base no Parecer COMEN/SC N° 004/2022, aprovado em 31/08/2022, a qual passa a denominar-se **CENTRO EDUCACIONAL HOME SCHOOL EIRELI.**

Art. 2º Ratificar o ato de autorização de funcionamento da educação infantil para o Centro Educacional Home School Eireli, concedido ao Centro Educacional Home Baby, em 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes/SC, 31 de agosto de 2022.

JAISON FERNANDO LOTÉRIO

PRESIDENTE DO COMEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Juvenal Mafra, 430

Centro – Navegantes – SC – 88370 094



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4154405, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4154405>